



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCURSO Nº 001/2012

A A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA torna público o CONCURSO NACIONAL LOGOMARCA A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA 120 ANOS. Esta licitação pública nacional, doravante denominada simplesmente Concurso, é regulamentada pela Lei 8.666/93, constituindo-se em modalidade de licitação prevista no seu artigo 22 e pela Lei Estadual nº 9.697, de 04 de maio de 2012 - CAFIL-PB, em conformidade com o processo nº: 642/2012, sendo suas condições complementares definidas neste Edital e regulamento.

1. DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo alterar o prazo da inscrição do **CONCURSO nº 001/2012**, para o fim de prorrogá-lo, alterando os itens 3.3.1 e 4.5 do Edital em comento, que passará a vigorar as seguinte forma:

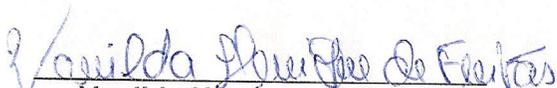
3.3.1. A A União Superintendência de Imprensa e Editora receberá as inscrições em dias úteis das 08:00 as 17:00 horas, no período de 18 de outubro de 2012 a 07 de dezembro de 2012;

4.5 As inscrições de projetos postadas após o dia 07 de dezembro de 2012 serão automaticamente indeferidas, valendo para tanto o carimbo dos correios e a data de protocolo de entrada na A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA.

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital original, que venham a divergir da regulamentação contida no presente **Termo Aditivo**.

João Pessoa, 30 de novembro de 2012.


Vanilda Henrique de Freitas
Presidente da CPL